



PORTARIA N.º 21.129, DE 11/09/2026.

CONCEDE RESTANTE DE GOZO DE FÉRIAS A
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E
SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias interrompidas, de
acordo com as informações do Processo Eletrônico n.º 42.886/2026, a saber:

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO

MATRICULA 33.843

PERIODO AQUISITIVO: 03/02/2023 a 02/02/2024

PERIODO DE FÉRIAS: 06/04/2026 a 25/04/2026 - 20 DIAS - PORTARIA N.º
20.915, DE 25/02/2026.

PERIODO DE INTERRUÇÃO: 10/04/2026 A 25/04/2026 - 16 DIAS -
PORTARIA N.º 20.971, DE 09/04/2026.

GOZO DE DIAS RESTANTES: 14/09/2026 A 29/09/2026 - 16 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA

Prefeito Municipal

(Em exercício)